



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20230384 – DL Nº 012/2023**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20230384 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, COMO
ABAIXO DECLARA:**

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TILSON JOSÉ SILVA BENICIO**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na DL nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **12/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Itaituba-PA, 10 de janeiro de 2025.

TILSON JOSÉ SILVA BENICIO
Contratada

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____